APROVADO
EM, 16/12/2015
Aprovado
Retorno único
regime de
urgência

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 64 2015

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG
02

" DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua do Leleco,** a rua **C** localizada no loteamento Jardim Pinheiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2015.

MPG

Milton José Gomes
Vereador

Luiz Carlos Marineti
Vereador

retorno único
APROVADO
EM, 16/12/2015
Aprovado
regime de
urgência especial

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua colocando o nome de Marcelo Labati Teixeira, conhecido como "Leleco", digno de reconhecimento. Ressalto que há nesta cidade uma Associação que acolhe crianças em situação de risco, cujo nome "Associação Leleco Para Crianças" homenageia este ilustre jovem.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
17 / 12 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
17 / 12 / 2015